



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Mensagem Justificativa:



Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, venho apresentar à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal que “**Cria o Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Marta Cassiano dos Santos, e da outras providências**”.

Maria Marta Cassiano dos Santos, nasceu no dia 20 de Junho de 1966 na cidade de Francisco Alves no estado do Paraná, filha de João Francisco Cassiano e Aurelina Antônia de Jesus.

Viveu sua infância no Paraná e Paraguai aos 14 anos veio para cidade de Cacoal onde estudou na escola Carlos Gomes em 1980, em seguida mudou-se para zona rural, hoje município de Alvorada D'Oeste na linha 9, km 6,5 onde viveu até seu casamento no dia 22 de dezembro de 1989, ao casar-se foi morar em Cacoal atuando no comercio e voltou a estudar na fundação Bradesco, mais sua saúde á impediu de dar continuidade nos estudos que era seu grande sonho.

Em Janeiro de 199 no dia 21 especificamente viemos para cidade de são Francisco do Guaporé onde viveu até sua morte no dia 13 de Abril de 2011.

Maria Marta na sua infância era muito alegre, gostava de cantar nas festinhas da escola e na igreja, em sua juventude participou ativamente na igreja e em grupo de jovens, em são Francisco foi fundadora da comunidade Madre Paulina na linha 27, e em 1996 veio pra cidade atuar no comercio de restaurante (na rodoviária) em 2002 com posto telefônico ao lado do Banco do Brasil, em 2008 mudou-se para linha 6-B setor Porto Murtinho.

Seu jeito simples e humilde mas muito atenta a sociedade e a família, em 1995 incentivou a todos e ofereceu condições de transporte aos moradores da linha 27, para votarem no plebiscito político realizado em 17 de Dezembro de 1995.

Lutou bastante indiretamente trabalhando sozinha para liberar seu esposo para os trabalhos pastorais que resultou com o esforço coletivo na fundação e criação da paróquia São Francisco de Assis, sua vida foi pautada no trabalho, honestidade, decência, e muito amor a Jesus Cristo e ao próximo. Era muito conselheira, paciente, acolhedora e não media esforço para ajudar as pessoas naquilo que pudesse, sempre confiante em Deus lutou contra o câncer que virou metátese e a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



levou a morte, lutou e sofreu muito mas nunca desanimou e sempre dizia que sua vontade dela era viver, mas que prevalecia a vontade de Deus. Ela se foi e deixou 4 filhos biológicos e uma filha adotiva.

Seu sentimento de amor pelas crianças e pessoas idosas era muito grande e nos momentos mais difíceis ela dizia nunca desanime revista-se do espírito santos de Deus e venceras.

Gostava muito da política de bastidores e alertava para necessidade de orar pelos eleitos que são muito perseguidos e as vezes caluniados, com toda sua simplicidades tinha muitos sonhos para são Francisco entre eles era buscar solução para 05 nossos irmãos que vivem até hoje na rua e principalmente próximo a rodoviária.

Assim, solicito aos Nobres Pares que apreciem e posteriormente aprovem esse incremento que trará para a população local valores éticos e sociais para o bom desenvolvimento do Município.

Câmara Municipal, aos 14 de Março de 2013.


Milton de Jesus
Presidente/CMSFG








ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROJETO DE LEI Nº.048/2013

Autor: *Vereador Milton de Jesus*
Vereador Geferson dos Santos
Vereador Gerson Paulino

Falta Biografia



“Cria o Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Marta Cassiano dos Santos, e da outras providências”.

A **Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. Gislaine Clemente**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica criado o “**Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Marta Cassiano dos Santos**”, localizado na Rua Campos Sales, s/nº., Bairro Paraíso, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 01 de Agosto de 2013.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

Milton de Jesus
Vereador / CMSFG

Gerson Paulino
Vereador / CMSFG